



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
Nº 27.446 / 2010

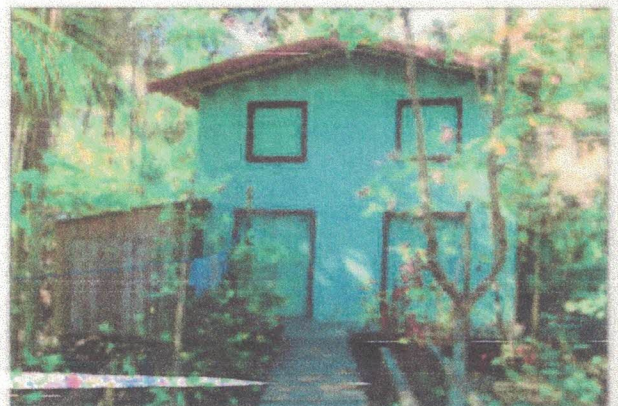


A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU-MPOG, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se torna indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº 04957.013601/2010-14 e considerando tudo o que consta dos autos, **CONCEDER** a

MANOEL DO CARMO PINHEIRO CARNEIRO, nacionalidade: BRASILEIRA, CASADO, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº 3835075 - SSP e CPF nº 270.138.472-91 a **AUTORIZAÇÃO DE USO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROEXTRATIVISTAS DE FORMA SUSTENTÁVEL**, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no

RIO URUÁ - ILHA URUÁ, Município de ABAETETUBA, neste Estado, circunscrita a um raio de até 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°49'05,5" e Longitude (W) 48°59'17,2" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.



Belém/PA, 23/Abril/2010

Lélio Costa da Silva

**LÉLIO COSTA DA SILVA**  
Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente que é parte integrante deste Termo.

Em 23/04/2010

Manoel do Carmo Pinheiro Carneiro

Comissão Permanente de Licitação  
Fls. No 026  
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
POLICIA CIVIL - DIDEM

NOME  
JEOCILEM CARNEIRO DA COSTA



FILIAÇÃO  
MANOEL DO CARMO PINHEIRO CARNEIRO /  
LENILDA VILHENA CARNEIRO

DATA NASCIMENTO 28/04/1993 NATURALIDADE FATOR RH  
ABAETETUBA - PA

ORGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO  
PC/PA

*JEOCILEM C. DA COSTA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 016.820.352-98 DNI  
REGISTRO GERAL 6849884 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2022 13:47  
REGISTRO CIVIL  
C.CASAMEN - TUCUMANDUBA ABAETETUBA PA  
NUM: 662 LV: B3 FOL: 186

T. ELEITOR 063032771360 CTPS 71289 SÉRIE UF  
0060 PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS 706208003264261



POLEGAR DIREITO

182



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# COLÔNIA DE PESCADORES Z-14

Inscrita no C.N.P.J 04.103.966/0001-05



Fundada em 23 de Abril de 1923


## Declaração da Colônia Z-14

A Colônia de Pescadores Z-14 de Abaetetuba, entidade civil sem fins lucrativos na pessoa de seu Presidente em exercício Sr: Claudio Lobato Correa, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado no Rio Jarumã ilhas do Município de Abaetetuba PA, portador do RG de nº 3835598 e do CPF de nº 814.869.602-00, DECLARA para os devidos fins de direitos a quem possa interessar que a Sra. **JEOCIELEM CARNEIRO DA COSTA**, brasileira, pescadora, estado civil CASADA, portadora do RG de nº **6849684-PC/PA** e do cartão de CPF: **016.820.352-98**, residente e domiciliado(a) no endereço: **COSTA MARATAUIRA**, Ilhas do Município de Abaetetuba, filiado(a) a Colônia de Pescadores desde o dia **13/05/2013** sob o nº **5278** e contribui normalmente com suas obrigações sindicais até a presente data, a qual segundo o núcleo de base local exerce a profissão de pescador artesanal nas localidades do Baixo Tocantins, nos períodos de Março a Outubro de cada ano, e obedece o período do defeso para preservação das espécies. e que sempre teve como representação esta entidade com endereço em rodapé.

Sem mais dato e assino a presente declaração para que produza efeitos.

ABAETETUBA em 02/03/2023

Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Lobato Correa**

Presidente da Colônia Z-14

**Claudio Lobato Corrêa**  
PRESIDENTE DA COLÔNIA  
DE PESCADORES Z-14  
CPF: 814.869.602-00  
RG: 3835598



Rua Getúlio Vargas Nº 1092 - Algodual- CEP 68.440-000

☎ 3751-2420 ✉ coloniaz14@yahoo.com





**CÓPIA**

*Conferir com original*  
Meriam da Silva Soares  
Coordenadora do Setor de Compras  
Portaria nº 025/2021-GSE/SEMEC

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE(S):** MANOEL DO CARMO PINHEIRO CARNEIRO, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG de nº 3835075 SSP/PA, inscrito no CPF nº 270.138.472-91, residente e domiciliado no Rio Costa Maratauíra, Bairro: Zona Rural, CEP: 68440-000, Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

**OUTORGADO (A):** JEOCIELEM CARNEIRO DA COSTA, brasileira, divorciada, pescadora, portadora do RG: 6849684 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº: 016.820.352-98, residente e domiciliado no Rio Costa Maratauíra, Bairro: Zona Rural, Município de Abaetetuba/PA CEP: 68440-000.

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) outorgado(s), concedendo-lhe(s) plenos poderes, para o foro em geral, e especialmente para: **REPRESENTAR, TER DOMÍNIO E PLENOS PODERES SOBRE O IMÓVEL**, localizado no Rio Costa Maratauíra, Bairro: Zona Rural, Vila Ambrósio, podendo, portanto, promover quaisquer medidas administrativas, bem como judiciais, em qualquer instância, assinar contrato, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração AUTORIZA a OUTORGADA acima descrita, os poderes para **concordar, acordar confessar, discordar, da procedência do contrato, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda o presente contrato, receber, dar quitação, firmar compromisso, parcelar dívida tributária, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.** (Em conformidade com a norma do art. 105 do CPC15).

Os poderes específicos acima outorgados **PODERÃO** ser substabelecidos.

Abaetetuba/PA, 11 de maio de 2023.

1.º Ofício Rec. JEC

*Manoel do Carmo Pinheiro Carneiro*

**MANOEL DO CARMO PINHEIRO CARNEIRO**

**outorgante**

OFÍCIO DE ABAAETUBA/PA, Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis  
Rua Manoel Pinheiro Carneiro, 136 - Centro - Abaetetuba - PA - 68440-000  
Fone: (91) 3521-1111 | E-mail: atendimento@oficioabaaetuba.com.br

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **MANOEL DO CARMO PINHEIRO CARNEIRO**  
Abaetetuba-PA, 11 de maio de 2023. Em test. *U*  
MENDERSO CARDOSO AIRES - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,80 + Selo: R\$ 0,46 - Total: R\$ 7,26



*Manoel do Carmo Pinheiro Carneiro*  
Om: 1105123